



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
 PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO
 EDITAL N.º 3 – PGE/PI, DE 1.º DE MARÇO DE 2008

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI) torna pública a **retificação** dos subitens **5.4.7**, **5.4.7.1** e **5.4.7.2** do Edital n.º 1 – PGE/PI, de 13 de fevereiro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí*, que passam a ter a redação a seguir especificada.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no artigo 2.º da Lei Estadual n.º 4.835, de 23 de maio de 1996, publicada no *Diário Oficial do Estado do Piauí* n.º 101, de 27 de maio de 1996, **na Lei Estadual n.º 5.268, de 10 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí n.º 240, de 13 de dezembro de 2002, e na Lei Estadual n.º 5.397, de 29 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí n.º 122, de 1.º de julho de 2004**, conforme procedimentos descritos a seguir.

5.4.7.1 Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público ora divulgado o candidato amparado **nas leis estaduais supracitadas**.

5.4.7.2 O interessado que preencher os requisitos dos dispositivos citados no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, no Instituto Camillo Filho (ICF) – Diretoria-Geral – Prédio das Diretorias – rua Nogueira Lima, n.º 1.347 – Jóquei Clube, Teresina/PI, nos dias **11 e 12 de março de 2008**, das 10 horas às 17 horas, o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgepi2008>, por meio da página de inscrição, instruindo-o com **cópia autenticada ou cópia acompanhada do original** dos seguintes documentos:

a) documento de identidade, observado o subitem 15.7 deste edital (**no caso dos candidatos amparados na Lei Estadual n.º 4.835/96, na Lei Estadual n.º 5.268/02 e na Lei Estadual n.º 5.397/2004**);

b) laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência (**no caso dos candidatos amparados na Lei Estadual n.º 4.835/96**);

c) **comprovação de pelo menos três doações de sangue realizadas no período de um ano antes da data final da inscrição neste concurso, mediante apresentação de certificado emitido pela Fundação Hemocentro ou por outras instituições oficiais de saúde, devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico (no caso dos candidatos amparados na Lei Estadual n.º 5.268/02 e na Lei Estadual n.º 5.397/2004)**;

d) **comprovação de doação de medula óssea, mediante apresentação de certificado emitido pela Fundação Hemocentro ou por outras instituições oficiais de saúde, devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico (no caso dos candidatos amparados na Lei Estadual n.º 5.397/2004)**.

KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA
 Procurador Geral do Estado do Piauí em exercício

OF. 212



AGESPISA



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a **Licença de Instalação – L.I.**, referente aos serviços de ampliação da **Rede de Distribuição de Água**, nos bairros **Juruá e adjacentes do Planalto Uruguai** da cidade de **Teresina – PI**.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2008.

OF. 194

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Piauí convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de Santa Cruz do Piauí - PI, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 17 de março de 2008, na Rua Benjamin Constant, s/n, nesta cidade, às 09:00 horas, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL do Sindicato. Santa Cruz do Piauí – PI, 05 de março de 2008. Francisco de Assis Vieira dos Santos – Presidente.

P.P. 9008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patos do Piauí convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de Patos do Piauí - PI, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 22 de março de 2008, na Rua Luis Lélis de Carvalho, s/n, Centro, nesta cidade, às 10:00 horas, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL do Sindicato. Patos do Piauí – PI, 05 de março de 2008. Enaldo Ferreira Rodrigues Sobrinho – Presidente.

P.P. 9009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim do Mulato convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de Jardim do Mulato - PI, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 06 de abril de 2008, na Rua João Barbosa Soares, 159, Centro, nesta cidade, às 09:00 horas, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL do Sindicato. Jardim do Mulato – PI, 05 de março de 2008. Antonio Carneiro de Santana – Presidente.

P.P. 9010

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO JOAO PAULO II

Art.1 Fundado em 07 de julho de 2007, e uma entidade civil autônoma sem fins lucrativos e representativo dos moradores do referido bairro sem distinção de raça, sexo ou convicção política ou religiosa Art.2 são objetivos da Associação reivindicar melhorias da saúde, educação, segurança e saneamento básico viabilizar convênios com outras instituições buscar programas e projetos para ampliar a renda familiar Art 27 as eleições da diretoria da Associação e do Conselho fiscal serão realizado de três em três anos.

P.P. 9001